



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 005/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da manifestação da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 1104/2010/PJ, de 27.07.2010, e aditada pelas Portarias n.ºs 1197 e 1362/2010/PJ, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 445116.2010.40749;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, parágrafo único, da Resolução n.º 013, de 02 de outubro de 2006, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Procedimento Investigatório Criminal n.º 445116.2010.40749**, fls. 147-155, instaurado pela Portaria n.º 1104/2010/PJ, com o fito de apurar os fatos constantes no Procedimento Interno n.º 379481.2010.7712, haja vista a inexistência de fundamento para propositura de ação penal pública, em consonância com o art. 15 da Resolução n.º 13/06-CNMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 14 de janeiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro